SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDÊNCIA - nº 012/2014
AD REFERENDUM DO PLENÁRIO

Assunto:

Anulação de Plano de Cargos e Salários.

Considerações:

Considerando que o Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Ato da Presidência nº 15/2012, foi elaborado sem que se fizesse um estudo de impacto de despesa, e sem haver a previsão de despesa e reserva orçamentária;

Considerando que não pode a Administração Pública criar aumento da despesa pública sem a prévia dotação orçamentária ou indicação da fonte de recursos para sua cobertura;

Considerando que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos (STF Súmula nº 473);

Considerando que até a presente data não foi contratado nenhum empregado aprovado no Concurso Público 01/2014 – CAU/RJ, não havendo, portanto, direitos adquiridos a serem resguardados;

Considerando a iminência da contratação dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2014 do CAU/RJ, conforme Ato de Convocação 01/2014, publicado no DOU no dia 09/09/2014, nas páginas 114 e 115;

Considerando que o art. 7º, inciso XVII do Regimento do CAU/RJ dispõe que compete ao Plenário apreciar e aprovar o plano de cargos e salários e suas alterações, bem como a remuneração do quadro de pessoal do CAU/RJ e os índices de sua atualização;

Considerando que o Regimento Interno do CAU/RJ dispõe no inciso XIV, do art. 48, que compete ao Presidente resolver os casos de urgência ou inadiáveis, de interesse ou salvaguarda do CAU/RJ, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria Executiva e posteriormente submetê-los ao Plenário;

Considerando que a necessidade emergencial de anulação do ato administrativo viciado anteriormente a próxima reunião Plenária, para que não gere direitos adquiridos para os futuros empregados do CAU/RJ, a serem contratados conforme Ato de Convocação 01/2014;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

Decisão:

Anular, *ad referendum* do Plenário, o Plano de Cargos e Salários aprovado pelo Ato da Presidência nº 15/2012, salvo o quadro de cargos em comissão e função de confiança.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2014.

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ